

MONITÓRIA (40) N° 5008326-65.2020.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931, MARINA EMILIA BARUFFI
VALENTE - SP109631
REU: PAULO HENRIQUE ZANARDO MENDONCA DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **Paulo Henrique Zanardo Mendonça dos Santos**, CPF n. 316.947.718-81, outrora com endereço na Avenida 5, n. 1614, Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP 14620-000, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 5008326-65.2020.4.03.6102**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em seu desfavor, objetivando, em síntese, a satisfação de crédito referente aos Contratos de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO – CROT) n.ºs 0000000013504618, 0325001000237006 e 0325195000237006, no valor **R\$ 44.422,17 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, posicionado para novembro de 2020. Por encontrar-se o Réu em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ele **CITADO** para o pagamento da dívida, devidamente corrigida e acréscimos legais, ou, querendo, para que apresente embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, e acompanhe o feito até o seu final, sob pena de revelia. Fica o réu ciente de que: a) se não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos no prazo legal, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 702, do Código de Processo Civil; b) em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV); e c) este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, expediu-se o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial, na forma da lei (CPC, art. 257, II e § único). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 25 de maio de 2022. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal





Assinado eletronicamente por: CESAR DE MORAES SABBAG - 25/05/2022 21:36:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052521362703800000244368060>

Número do documento: 22052521362703800000244368060